



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## **Lei nº 1729 De 23 de Dezembro de 2013**

**“Reajusta os valores venais para efeito do lançamento do IPTU – exercício de 2014, e dá outras providências”.**

**Adauto Batista de Oliveira**, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado o valor venal para efeito do lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício de 2014, em 5,774%, de acordo com a variação do índice IPCA-IBGE no período de dezembro de 2012 a novembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 23 de Dezembro de 2013.

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito**

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2013, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\*Projeto de Lei nº 32/2013 – Poder Executivo